

Governo Provincial de Luanda Gabinete de Comunicação Social

COMUNICADO

MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE CONTINGÊNCIA NAS VAIS DE LUANDA NOS DIAS 2, 3 E 4 DE DEZEMBRO

Tendo sido decretada a tolerância de ponto nos dias 3 e 4 de Dezembro a nível da Província de Luanda, havendo a necessidade da tomada de medidas excepcionais de contingência para garantir a segurança, tendo em conta o inegável impacto das medidas previstas sobre o tráfego rodoviário e a mobilidade dos cidadãos, estará condicionado o trânsito automóvel, nos dois sentidos, nas vias abaixo indicadas:

- Dia 02 de Dezembro, segunda-feira, das 15 às 19 horas: avenidas Revolução de Outubro, Amílcar Cabral e 4 de Fevereiro, Eixo Viário e avenida Ho Chi Minh;
- Dia 03 de Dezembro, terça-feira: Eixo Viário, avenidas 4 de Fevereiro e 10 de Dezembro, estrada da Samba, UGP, Estrada Nacional 100 até aos Ramiros – o trânsito pesado, vindo do sul, deverá entrar pelo desvio do Cabo Ledo – Muxima, para a EN230;
- Dia 4 de Dezembro, quarta-feira: Eixo Viário, avenidas 4 de Fevereiro,
 Amílcar Cabral e Revolução de Outubro.

Assim sendo, apela-se aos automobilistas a compreensão, colaboração e obediência escrupulosa à sinalização temporária e às orientações dos agentes presentes no local. Por outro lado, apela-se à população em geral a evitar a circulação nos perímetros abrangidos, de modo a garantir melhores condições de segurança.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANGOLA Governo Provincial de Luanda